



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 354/22

Contrato/Distrato nº 239/2023

Processo Administrativo n.º. 32.358/2023, anexado ao de nº 67.325/2022 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **APOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**

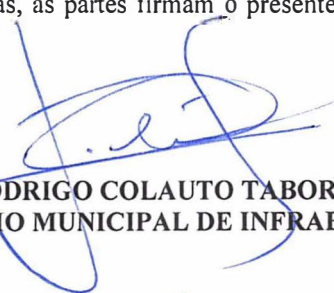
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO FUTURO CAMPO AO LADO DO SENAI, SITO NA AVENIDA MARIO BARBERIS, S/N, COHAB I, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 40.381.142-9 e do CPF/MF sob nº 310.070.518-17, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **APOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, sediada na cidade de São Manuel/SP, na Rua Francisco Leonardi, 27, VI São Geraldo, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 35.523.749/0001-06, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão amigável do instrumento contratual de nº 019/23, entre ambas celebrado em 13 de dezembro de 2022, nos autos do Processo Administrativo supracitado pelas razões e motivos neste dispostos, sem qualquer ônus para ambas as partes, inclusive quanto ressarcimento ou indenizações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Botucatu, 12 SET 2023


RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


APOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:



Rodrigo Ramos
Chefe do Setor de Contratos
RI nº 5317-3



Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2